CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA.

INDICAÇÃO Nº 44/2024

PROTOCOLO GERAL 258/2024
03/06/2024 - Horário: 15:30

Súmula: "Indica à Prefeitura Municipal de Carambeí para que estude a possibilidade de reinstalação da ouvidoria municipal da saúde"

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

INDICAÇÃO /2024

Seguindo o que determina o Regimento Interno deste Poder Legislativo e contando com apoio dos demais pares deste Plenário, o Vereador que esta subscreve, **INDICA** ao Poder Executivo que dentro das suas atribuições, no melhor interesse público e no intuito de atender à demanda da população, estude a possibilidade de reinstalação da ouvidoria municipal da saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 31 de maio de 2024

antonio valdelino de oliveira:73518832972

Assinado de forma digital por antonio valdelino de oliveira:73518832972
Dados: 2024.06.03 15:59:48 -03'00'

ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA.

JUSTIFICATIVA

Havendo viabilidade técnica e econômica, haverá contribuição significativa inclusive para a gestão da saúde, tendo em vista que os gestores muitas vezes não estão diretamente o tempo todo acompanhando os atendimentos, principalmente no que se refere à tratamento dos pacientes, seja pela recepção, pelos técnicos, enfermeiros e os médicos.

A Lei federal 13.460, de 26 de junho de 2017, dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários do serviço público e o disposto nessa lei aplica-se à Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dessa forma, a instituição de ouvidorias permanece como uma orientação normativa, porém não obrigatória.

As ouvidorias servem para promover a participação entre o cidadão e o gestor de saúde, atendendo às reivindicações, seja uma solicitação, sugestão ou denúncia, como também instrumento de fortalecimento do controle social no SUS"

Além disso, o serviço pode ser solicitado em qualquer situação em que o cidadão, ao recorrer às políticas públicas de saúde, tenha se sentido negligenciado ou percebido irregularidades no atendimento. Também existe a possibilidade de sugestão de mudanças nos processos das políticas de saúde ou elogios pela satisfação dos serviços prestados.

O registro da manifestação deve ser recebido pela ouvidoria, deverá ser analisado, processado e monitorado até sua conclusão, para em seguida o cidadão receber a resposta.

antonio valdelino de oliveira:73518832972

Assinado de forma digital por antonio valdelino de oliveira:73518832972
Dados: 2024.06.03 16:00:06 -03'00'

ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA

Vereador